



## **PORTARIA Nº 108/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Ivo de Camargo**, matrícula 727, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/2021 a 02/06/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 13/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 13 de março de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
**Presidente**

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
**Superintendente das Coordenadorias**